



Câmara Municipal de Penacova

## MINUTA DA ATA n. 3/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/02/2018

Estiveram presentes:

### Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

### Vereadores

Sandra Margarida Ralha da Silva.

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes.

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Faltou justificadamente: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

Hora de abertura: 10H10 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 5/2/2018. -----

### 2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

#### 2.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA PARA PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL REFERENTE A 2018.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 9



Câmara Municipal de Penacova

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 10.992,47 Euros, para a CIM Região de Coimbra para pagamento de quota anual referente a 2018. -----

**2.2 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES PARA PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL REFERENTE A 2018.**

Aprovada, por unanimidade a transferência de verba, no montante de 4.870,68 Euros, para a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses para pagamento de quota anual referente a 2018. ---

**2.3 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO PARA PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL REFERENTE A 2018.**

Aprovada, por unanimidade a transferência de verba, no montante de 329,00 Euros, para a Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico para pagamento de quota anual referente a 2018. -----

**2.4 – UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade a transferência de verba, no montante de 10.350,00 Euros, para a União Futebol Clube em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -

**2.5 – MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 9



Câmara Municipal de Penacova

Aprovada, por unanimidade a transferência de verba, no montante de 9.000,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

**2.6 – UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado.-----

**2.7 – CLUBE DA KARATÉ DE COIMBRA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado.-----

**2.8 – CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 6.500,00 Euros, para o Clube Desportivo de Penacova em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

**2.9 – CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 9



Câmara Municipal de Penacova

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 3.300,00 Euros e 250,00 Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

**2.10 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado. -----

**2.11 – FUTEBOL CLUBE DE PARADELA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado. -----

**2.12 – JUDO CLUBE DO MONDEGO EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 4.500,00 Euros, para o Judo Clube do Mondego em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

**2.13 – CLUBE DE PESCA DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros, para o Clube de Pesca de Penacova em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 9



Câmara Municipal de Penacova

**3 - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM A EBA - ESCOLA BEIRA AGUIEIRA EM 6 DE ABRIL DE 2009.**

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado. -----

**4 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO COM A EBA - ESCOLA BEIRA PROFESSIONAL BEIRA AGUIEIRA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA.**

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado. -----

**5 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR / GIP.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Penacova e a ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor / GIP, bem como a correspondente transferência de verba no montante de 16.634,42€. -----

**6 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO E PLANO FINANCEIRO PREVISIONAL.**

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo e Plano Financeiro Previsional. -----

**7 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.**

Face ao proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: -----

- Candidatura n.º 261/2017, no total de 2.970,00; -----

- Candidatura n.º 264/2017, no total de 2.700,00; -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

- Candidatura n.º 265/2017, no total de 2.700,00.-----

### 8 - DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO A BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Submeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 9 - DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO A BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Submeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

#### FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Fátima Maria Ralha Marques	61166	530	6360	Deferimento



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 9



Câmara Municipal de Penacova

### FAMÍLIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Pedro Miguel de Jesus Rosa	59118	498	30720	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

#### 11 - PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE "O LIMITE À CONTRATAÇÃO REITERADA DA MESMA ENTIDADE NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO E CONSULTA PRÉVIA (Nº2 DO ARTIGO 113º DO CCP)".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação elaborada pela DGPU e em consequência com a solução apontada pelo Professor Pedro Costa Gonçalves. Ou seja, quando em 2018 tiver de convidar um operador económico, no âmbito de um procedimento de consulta prévia ou ajuste direto adotado nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19º e alíneas c) e d) do nº1 do artigo 20º, não contam as adjudicações efetuadas nos anos económicos de 2017 e 2016, para efeitos de aplicação do nº2 do artigo 113º do CCP (tal como aconteceu em 2008, aquando da aprovação do Código). -----

Por outro lado as entidades adjudicantes devem aplicar o nº2 do artigo 113º do CCP consoante o tipo de procedimento no âmbito do qual esteja a ser feito o convite e consoante o tipo de contrato que se pretende celebrar. Desta forma não se cumulam os valores referentes às adjudicações feitas no âmbito de outro tipo de procedimento e no âmbito de outro tipo de contrato. -----

Em 1 de janeiro de 2018, inicia-se um novo ciclo de contabilização de adjudicações para efeitos de limitação da possibilidade para envio do convite. -----

A presente deliberação tem efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2018. -----

#### 12 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO LOTE C20 DO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 9



Câmara Municipal de Penacova

Face aos documentos apresentados, e com fundamento no parecer elaborado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração da respetiva Escritura de Compra e Venda, do Lote C20, do Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, pelo valor de 1,00€/ m<sup>2</sup>, à JTSL – Soluções Técnicas de Manutenção e Metalomecânica, S.A., na condição de a empresa requerer, no prazo de 24 meses, o licenciamento na Câmara Municipal. -----

### **13 - ATUALIZAÇÃO DA LISTA DOS EDIFÍCIOS ABRANGIDOS E CONSTANTES DA "ÁREA DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO E ATIVIDADES ECONÓMICAS".**

De acordo com o proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atualizar a lista dos edifícios abrangidos e constantes da "Área de Reconstrução Urgente para habitação e Atividades Económicas". -----

### **14 - OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA - ORUS VILA DE PENACOVA, VILA DE LORVÃO E VILA DE S. PEDRO DE ALVA - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS FINAIS.**

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas finais das Operações de Reabilitação Urbana - ORUs Vila de Penacova, Vila de Lorvão e Vila de S. Pedro de Alva. -----

### **15 - PARECER JURÍDICO SOBRE REVISÃO DE PREÇOS A FAVOR DO MUNICÍPIO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO / ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NA EM 535, EM MONTE REDONDO".**

Este ponto não foi discutido não tendo sido votado. -----

### **16 - APROVAÇÃO DO PROJETO "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DE ALVA - PROJETO II".**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 9





Câmara Municipal de Penacova

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto "Requalificação do Centro Urbano de S. Pedro de Alva - Projeto II". -----

## 17 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

### 17.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Licenciamento -----

01-69/2017, 01-11/2017, 01-50/2017. -----

Autorização de Utilização -----

01-51/2014, 01-17/2017, 01-64/2012. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-190/2017. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 14H20, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA Henrique de

OS VEREADORES:

Sandra Margarida Ralha da Silva Sandra Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues Magda Alexandra Maia Rodrigues

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques Rosa Maria Martins Henriques